



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a entidade descrita abaixo para reforço do Caixa Escolar: Creche Leila de Mello Fávero, localizada em Juiz de Fora no bairro São Pedro, inscrita sob o CNPJ nº 11.273.264/0001-35

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

